

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

### COMPEI

#### VERA CRUZ – RS

#### **RESOLUÇÃO COMPEI Nº 01/2019**

**“Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal do Idoso de Vera Cruz”.**

O Conselho Municipal Da Pessoa Idosa de Vera Cruz – COMPEI, no uso de suas atribuições e competências legais conforme Lei Municipal nº. 2515/2004 de 26 de outubro de 2004, em reunião ordinária realizada em 20 de dezembro de 2018, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO;

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução CEI/RS nº 01/2018

#### **RESOLVE:**

Art.1º Convocar a II Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Vera Cruz com Tema o “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Art.2º II Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Vera Cruz, realizar-se-á no Centro de Convivência do Idoso de Vera Cruz, no dia 21 de março de 2019, em Vera Cruz.

Art. 3º II Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Vera Cruz está estruturada em 4 eixos temáticos:

1) Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

2) Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

3) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

4) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 4º O objetivo geral da Conferência é propiciar a reflexão e a discussão sobre os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 02 de janeiro de 2019.

**ROSANA MARISA DE LARA  
PRESIDENTE DO COMPEI**